



Presidência da República
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Gestão, Controle e Normas

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E DE RELAÇÕES PÚBLICAS QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.

PROCESSO Nº 00170.000250/2008-53

CONTRATO Nº 05/2008

A **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, CNPJ nº 09.234.494/0001-43, neste ato representada por sua Secretário Executivo, Senhor **ROBERTO BOCORNY MESSIAS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 343.047.891-04, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 88, de 01/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2012, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, CNPJ nº 57.863.854/0001-19, com sede à Av. Brig. Faria Lima, 2601, 9º Andar, Jardim paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-000, telefone nº (11) 3643-2733 / Fax nº (11) 3643-2843, neste ato representada por **JOÃO BATISTA RODARTE**, brasileiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 5.054.073 SSP/SP e do CPF nº 019.206.182-87, e por **MARCELO JOSÉ GODOY MADUREIRA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 15.783.981 SSP/SP e do CPF nº 101.226.038-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2008, para a prestação de serviços de consultoria e execução de assessoria de imprensa e de relações públicas para promover o Brasil no exterior, objeto da Concorrência nº 001/2008, Processo nº 00170.000250/2008-53, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, que passará a compreender o período de 17 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2013, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos de nº 01, nº 2, nº 03 e nº 04.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília, 17 de dezembro de 2012.



ROBERTO BOCORNY MESSIAS
Secretário-Executivo da Secretaria de Comunicação Social da
Presidência da República



JOÃO BATISTA RODARTE

CDN Comunicação Corporativa Ltda.



MARCELO JOSÉ GODOY MADUREIRA

CDN Comunicação Corporativa Ltda.



Espécie: Termo Aditivo nº 01/2012 ao Convênio nº 006/2011. Nº Processo 00036.000631/2011-82. Convenientes: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Conveniente: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.571.982/0001-25. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original "Da Vigência", ficando o prazo de vigência prorrogado até 30 de dezembro de 2013. Data de assinatura: 03/12/2012. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34. Conveniente: EDUARDO HENRIQUE ACCIOLLY CAMPOS, CPF nº 453.477.734-87.

RETIFICAÇÃO

Processo nº 00036.001541/2012-28 Espécie: Termo de Cooperação do nº 01/2011 - firmado entre a Secretaria de Políticas para Mulheres e a Universidade Federal da Bahia, publicado no DOU de 14/12/2012, Seção 3, pág. 5, onde se lê Vigência: 18/05/2011 a 18/05/2013, leia-se: Vigência: 18/05/2011 a 18/03/2013.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2012

Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos e correlatos, abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, compreendendo todas as providências necessárias para a execução, na cidade de Brasília, visando atender a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. CNPJ nº 05.478.625/0001-87. Contratada: CY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.856.095/0001-51. Processo Administrativo nº 00005.009150/2012-81. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar do dia 28/11/2012. Data da Assinatura: 28/11/2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2012 - UASG 200016

Nº Processo: 00005008502201281. Objeto: Aquisição de 08 (oito) assinaturas do periódico Mídia Impressa produzido pela Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, conforme especificações constantes no Projeto Básico, para atender a demanda da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República SDH/PR. Total de Itens Listados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim. Declaração de Dispensa em 20/12/2012. ALEXANDRE AVELINO PEREIRA - Secretário de Gestão, Substituto. Ratificação em 20/12/2012. MARIA DO ROSÁRIO NUNES - Ministra de Estado Chefe. Valor Global: R\$ 118.080,00. CNPJ CONTRATADA: 09.168.704/0001-42 EMPRESA B RASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDEC - 20/12/2012) 200016-00001-2012NE800254

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 00008.003984/2011-71. Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação 003/2011 - SNPDDH, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 24.365.710/0001-83. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação original, bem como a suplementação de recursos no valor de R\$ 60.000,00, Nota de Crédito 2012NC000192. Fonte: 0100000000. O prazo de vigência fica prorrogado até 20/03/2013. Data da Assinatura: 24/11/2012. Patrícia Barcelos, CPF nº 736.960.210-91, Secretária-Executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Ângela Maria Paiva Cruz, CPF nº 074.596.964-04, Reitora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 200016

Número do Contrato: 27/2011. Nº Processo: 00005008894201105. PREGÃO SRP Nº 3/2011 Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - CNPJ Contratado: 37057387000122. Contratado: HEP-TA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir de 26/12/2012 até 25/12/2013. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 17/12/2012.

(SICON - 20/12/2012) 200005-00001-2012NE800254

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL Nº 3, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2012

O Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 30 do Regimento Interno do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, por deliberação do CONADE, faz publicar o EDITAL DE CONVOCACAO DAS ORGANIZACOES NACIONAIS DE E PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, DE EMPREGADORES E DA COMUNIDADE CIENTIFICA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao/ckde.html>, pelo código 00032012122100003

1.O CONADE, com fundamento no deliberado na 83ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2012, convocou as Organizações Nacionais de e para Pessoas com Deficiência, de Empregadores e da Comunidade Científica, doravante Organizações Nacionais, para o processo de habilitação, visando participar, como candidato e/ou eleitor, da eleição do CONADE referente à composição do biênio 2013/2015, que será realizada nas datas, horários e locais abaixo especificados.

2.A Organização Nacional interessada em participar do processo eleitoral na condição de candidato e/ou eleitor deverão apresentar a documentação exigida neste Edital até o dia 11 de janeiro de 2013.

3.Poderão habilitar-se tão somente a Organização Nacional que, comprovadamente, não tenha fins econômicos e seja de âmbito nacional, com estabelecimento em, pelo menos, 5 (cinco) Estados da Federação, distribuídos, no mínimo, por 3 (três) Regiões do país.

4.A Organização Nacional poderá habilitar-se como candidata e/ou eleitora dos segmentos em que comprovadamente atuam desde que cumpram os requisitos indicados neste Edital.

5.As Organizações Nacionais serão escolhidas dentre as que atuam nos seguintes segmentos:

- a) área de deficiência auditiva e/ou surdez;
- b) área de síndromes;
- c) área de deficiência física;
- d) área de deficiência por causas patológicas;

5.1. Há uma vaga para cada um das áreas acima indicadas.

6.Será destinada uma vaga para representação dos empregadores e uma vaga para a comunidade científica.

7.Os documentos exigidos para a habilitação das Organizações Nacionais são os seguintes:

- a) Cópia do Estatuto Social, com a última alteração realizada, e da ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrados em Cartório;
- b) Comprovação de existência de representatividade da Organização Nacional em pelo menos 5 (cinco) Estados Federados, distribuída, no mínimo, por 3 (três) Regiões do país, mediante cópia do Estatuto Social e da ata de eleição da atual Diretoria de seus estabelecimentos, registrados em Cartório, respectiva comprovação de endereço por meio de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e eventual contrato que formalize vínculo entre as partes;
- c) Declaração do representante legal da Organização Nacional firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados na alínea "b", nos termos do modelo, constante no ANEXO I;
- d) Ficha de Habilitação, conforme ANEXO II, indicando a área de atuação da organização, na qual concorrerá, devidamente comprovada em seu estatuto social, sendo vedada a indicação em mais de uma área de habilitação, sob pena de inabilitação.

8.A Organização Nacional será representada por seu Presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo Vice-Presidente, ou, ainda, por membro da referida Organização Nacional, especialmente designado para o ato, mediante procuração registrada em Cartório.

9.Os documentos apresentados para o processo de habilitação da Organização Nacional serão analisados por Comissão Eleitoral, que terá a seguinte composição:

- a) um representante do Ministério Público Federal, que a presidirá;
- b) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB no CONADE;
- c) um representante da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SNPDS/SDH/PR.

10.O resultado preliminar do processo de habilitação será homologado pela Comissão Eleitoral, bem como divulgado no site da SNPDS/SDH/PR: www.pessoacomdeficiencia.gov.br, até as 16 horas do dia 21 de janeiro de 2013.

11.A Organização Nacional poderá interpor recurso que verse sobre o resultado do processo de habilitação à Comissão Eleitoral até as 16 horas do dia 22 de janeiro de 2013.

12.O resultado final do processo de habilitação será homologado pela Comissão Eleitoral, bem como divulgado no site da SNPDS/SDH/PR: www.pessoacomdeficiencia.gov.br, no dia 22 de janeiro de 2013, até as 19 horas.

13.As Organizações Nacionais habilitadas participarão da eleição, que será realizada em Assembleia a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2013, às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

14.A eleição será realizada mediante votação direta das Organizações Nacionais habilitadas, na condição de candidato e/ou eleitor, dentre as quais serão escolhidas as representações por cada segmento, segundo critério do maior número de votos.

15. Na condição de eleitoras, as Organizações Nacionais habilitadas poderão participar do processo de eleição referente ao segmento para o qual se habilitaram.

16. Em caso de empate, os critérios de desempate da votação relativa às Organizações Nacionais serão: a maior representatividade em Estados da Federação; a maior representatividade em Regiões e, por último, a antiguidade, comprovada mediante registro de seu Estatuto Social.

17.O ônus decorrente da participação no processo eleitoral será de responsabilidade exclusiva das Organizações Nacionais.

18.As Organizações Nacionais deverão enviar a documentação exigida para sua habilitação eleitoral ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, com endereço no SCS Quadra 09, Lote C, 8º andar, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A - Brasília/DF - CEP 70.308-200, com data de postagem ou protocolado na sede do CONADE até o dia 11 de janeiro de 2013.

19.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

MOISÉS BAUER LUIZ

ANEXO I

(COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)
Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da entidade) no processo eleitoral para composição do Conade, no biênio 2013 a 2015.

Local, data com dia/mês/ano

Nome do(a) Presidente ou representante legal
RG
CPF
ANEXO II

Ficha de Habilitação de Organizações Nacionais (Biênio 2013-2015)

Instituição/Órgão:		
Endereço completo da Instituição/Órgão:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:
Cellular:	Nome do Representante:	
Endereço completo:		
Telefone:	Fax:	E-mail:
Cargo/Função:		
Tipo de habilitação no processo eleitoral: () organização candidata e eleitora () organização eleitora		
Área de atuação da organização		
<input type="checkbox"/> Deficiência auditiva e/ou surdez; <input type="checkbox"/> Síndromes; <input type="checkbox"/> Deficiência física; <input type="checkbox"/> Deficiência por causas patológicas. <input type="checkbox"/> Trabalhadores; <input type="checkbox"/> Comunidade Científica		

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 110319

Número do Contrato: 5/2008.
Nº Processo: 00170.000250/2008.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2008 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DA PRESIDENCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 57863854000119. Contratado: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/12/2012 a 17/12/2013. Data de Assinatura: 17/12/2012.

(SICON - 20/12/2012) 110001-00001-2012NE800289

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato de Licenciamento de Obra Audiovisual EBC/DI-JUR/COORD-CD/Nº 1096/2012. Licenciante: Graciella Thais de Souza. Licenciada: Empresa Brasil de Comunicação S/A. Objeto: Licenciamento dos direitos de reprodução privada, para veiculação na grade de programação de televisão da EBC da obra denominada "3 x 4". Valor total: R\$ 3.400,00. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Nota de Empenho: 2012NE002029. Emissão: 31/08/2012. Valor: R\$ 3.400,00. Vigência: 20/12/2012 a 20/12/2015. Assinatura: 20/12/2012. Processo nº 1777/2012.

Espécie: Contrato EBC/SUREDE/Nº 04/2012 celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A.-EBC e a Rádio e Televisão Educativa do Paraná-RTVE, com vistas à formação da Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão-RNCP/TV. Objeto: Estabelecer a cooperação e colaboração entre as partes, para transmissão em rede da programação da emissora de televisão da EBC no tempo estipulado e de acordo com a opção feita nos termos do art. 49, I da Norma regulamentadora da RNCP/TV, COADM nº 17/2009, de 29.6.2009, para integração à REDE na qualidade de ASSOCIADA. Fundamento Legal: Lei nº 11.652/2008, art. 8º, III. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 30.11.2012 a 30.11.2022. Assinatura: 30.11.2012. Processo EBC nº 2964/2012.

Espécie: Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Seguro de Veículos RDB/DJUR/Nº 0153/2007. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato Original. Dos Recursos Orçamentários para a Prorrogação: Programa de Trabalho: 04122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2012NE002960. Emissão: 28/11/2012. Valor: R\$ 2.752,52. Vigência: 01/12/2012 a 31/12/2012. Assinatura: 30/11/2012. Processo nº 0888/2007.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Cessão de Segmento Especial EBC/COORD-CM/Nº 0066/2010. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. Contratada: NEW SKIES SATELLITES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.